

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000153.15.0, através da Portaria 081 de 26/05/2017.

Quadro Anexo à Portaria 081/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903198	CRISTIANE ALFONSO ALVAREZ LUCIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	08/05/2017
2903195	MARCELO BUENO RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	02/05/2017
2903201	MARCELO LACERDA DA SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	10/05/2017
2903194	NILSEN CRISTIANE BASTOS DO NASCIMENTO GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	02/05/2017